

fls. 50



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**FORO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**2ª VARA**

Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155, Térreo, Jardim Santa Isabel  
 - CEP 06850-850, Fone: (11) 4635-5833, Itapecerica da Serra-SP - E-  
 mail: itapecerica2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000942-84.2023.8.26.0268**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Requerente: **Fábio Rodrigo Turetta**  
 Requerido: **Edivan Henrique Pinotti**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Olavo Francisco Vieira (21700)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 268.2023/006360-5 dirigi-me primeiramente ao paço municipal local, onde fiz, juntamente com um agente técnico, o levantamento dos imóveis a serem visitados nos endereços que passo a discriminar, "**Rua Bem Te Vi, lote 96, Quadra D, loteamento Jardim Renata; Rua Pintasilgo, lote 26 da Quadra D, Jardim Renata e Rua Bem Tevi, lote 71 da Quadra D, Chácara Jardim Renata, cidade e comarca de Itapecerica da Serra, nas datas, 01,05 e 12 dias do Mês de Junho do ano de 2.023**, em horários distintos", em seguida, diligenciei-me aos imóveis supra referidos onde os visitei e em seguida, diligenciei-me a empresa imobiliária local, " Scorsatto Empreendimentos imobiliários, onde fui atendido pelo corretor Jonatan, e juntamente com esse profissional avalei os terrenos pelos seguintes valores:  
 ----**Lote 96,da Quadra D**, loteamento Chácara Jardim Renata, com uma área de 914,00 metros, onde aparentemente não há edificações; o qual avalio pelo preço de **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**  
 ----**Lote 26 da Quadra D**, loteamento Chácara Jardim Renata, com uma área de 930,00 metros, loteamento Chácara Jardim Renata, onde aparentemente há pequenas habitações, tipo casebres; o qual avalio pelo preço de **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;  
 ----**Lote 71 da Quadra D**, loteamento Chácara Jardim Renata, com uma área de 812,00 metros, onde aparentemente não há edificações; o qual avalio pelo preço de **25 mil reais, (vinte e cinco mil reais)**.  
 Certifico mais, que vai em anexo, fichas cadastral atualizadas, dos três imóveis ora visitados assim como *prints* dos débitos fiscais junto ao paço municipal itapecericano bem como uma cópia da planta onde se vê a localização dos imóveis em questão. Certifico mais, em forma de esclarecimentos, que o corretor consultado informou que os imóveis em questão não tem valor, haja vista eles estarem encravado em mata nativa e sobre a fiscalização do meio ambiente, APP, área de preservação permanente; portanto, os valores acima foram estimativos e digo mais, que para se chegar aos locais *com exatidão*, carece de um profissional / prático. Sendo assim, recolho o presente em cartório para os devidos fins de direitos.  
 Condução: 3 ufesp **4x ----Guia: 16087**  
 O referido é verdade e dou fé.

Itapecerica da Serra 21 de junho de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OLAVO FRANCISCO VIEIRA, liberado nos autos em 23/06/2023 às 10:37 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000942-84.2023.8.26.0268 e código ryvEmOX5.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZ9 2VX84 L9EZF 4SBX3

